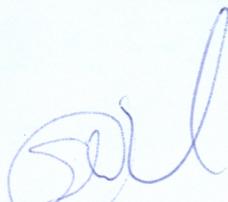


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico desta Prefeitura, referente ao Processo Licitatório nº 015/2019 - Convite nº 001/2019, realizado em 25 de fevereiro de 2019, cujo objeto: contratação de empresas para serviços de engenharia para locação e montagem de palco, camarim, som, iluminação, painel de led, gerador de energia, banheiros químicos, pódio e trio elétrico para as Festividades Carnavalescas 2019 do Município de Tamandaré. HOMOLOGO o aludido procedimento e ADJUDICO o objeto as empresas: **Maria Gilvânia Pereira Clemente – ME, CNPJ: 06.350.303/0001-10 e Proeventos Locações e Produções Artísticas Ltda – ME, CNPJ: 17.650.561/0001-39**, que atenderam aos requisitos do instrumento convocatório e apresentaram a melhor vantagem para a Administração Pública.

Publique-se na forma da lei.

Tamandaré, 26 de fevereiro de 2019.



Sérgio Hacker Côrte Real
Prefeito

THE STATE OF NEW YORK

IN SENATE,
January 12, 1965.
REPORT
OF THE
COMMISSIONERS OF THE
DEPARTMENT OF SOCIAL SERVICES
IN RESPONSE TO A RESOLUTION
PASSED BY THE SENATE
ON APRIL 22, 1964.
ALBANY: THE UNIVERSITY OF THE STATE OF NEW YORK PRESS, 1965.

